

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 BRODOWSKI – SP

MATRÍCULA

FICHA

2.403

01

Brodowski, 09 de agosto de 2012.

IMÓVEL: O TERRENO, situado nesta cidade de Brodowski-SP, na **Rua José Iza da Silva**, consistente do **LOTE "12"** (doze) da **QUADRA "05"** (cinco) do loteamento denominado "**JARDIM CHAMPAGNAT**", medindo: 10,70 m. (dez metros e setenta centímetros) de frente para a referida rua; 10,71 m. (dez metros e setenta e um centímetros) de largura nos fundos e confronta com o lote de propriedade de Paulo R. dos Santos; 24,44 m. (vinte e quatro metros e quarenta e quatro centímetros) do lado direito, de quem a Rua José Iza da Silva olha para a frente do lote certificado e confronta com o lote 11 e 24,00 m. (vinte e quatro metros) do lado esquerdo, pelo mesmo sentido de observação e confrontando com os lotes 13 e 14, perfazendo uma área total de **259,15 m²**. (duzentos e cinqüenta e nove metros quadrados e quinze centímetros quadrados), no qual foi construído o **PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu o **nº 43 da Rua José Iza da Silva**, com 139,10 m². (cento e trinta e nove metros quadrados e dez centímetros quadrados) de área construída.

CADASTRO: 01.02.097.0276.001

PROPRIETÁRIA: MARIA PARRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 8.335.498 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.786.688-68, residente e domiciliada nesta cidade de Brodowski-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 da Matrícula 17.567 do Registro de Imóveis de Batatais – SP, feito em 19 de junho de 2002, sendo que o loteamento encontra-se registrado sob o R.3 da Matrícula 16.888 daquela Serventia desde 10 de outubro de 1997 (loteamento).

O OFICIAL:

 Marco Aurélio Normando Teixeira Leite

R.1 - (venda e compra)
 Em 09 de agosto de 2012

Pela escritura de venda e compra lavrada em 25 de julho de 2012, nas notas do Tabelião de Notas da Cidade de Jardinópolis – SP, Livro 106, folhas 215/218, a proprietária **MARIA PARRA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de **R\$49.974,12** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos) a **PRISCILA DA COSTA PAJOLA**, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora do RG nº 40.176.980-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 224.849.268-55, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Benedicta Rodrigues Domingos, nº 889, Bloco Dijon, apto. 02, Bairro Lagoinha. **Valor Venal: R\$49.974,12** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Of. R\$433,79; Est. R\$123,29; Ipesp R\$91,32; Sin/SP R\$22,83; TJ/SP R\$22,83. Título prenotado sob nº 7863 em 26 de julho de 2012.

O Oficial

 Marco Aurélio Normando Teixeira Leite

R.2 - (venda e compra)
 Em 01 de outubro de 2012

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, de número 073170230000044, firmado na cidade de São Paulo-SP,

Prot.: 14860 - Mat.: 2403

nb verso)

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 BRODOWSKI – SP

MATRÍCULA

2.403

FICHA - VERSO

01

em 31 de agosto de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, a proprietária **PRISCILA DA COSTA PAJOLA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) a **RODRIGO JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 30.114.819 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.004.488-06, residente e domiciliado na cidade de Jardinópolis-SP, na Rua Domingos Fernandes, nº 100. O preço da aquisição foi composto da seguinte forma: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) por recursos próprios; e R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) por financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. **Valor Venal: R\$49.974,12** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Of. R\$573,88; Est. R\$163,11; Ipesp R\$120,81; Sin/SP R\$30,21; TJ/SP R\$30,21. Título prenotado sob o nº 8071 em 13 de setembro de 2012.

O Oficial


 Marco Aurélio Normando Teixeira Leite
R.3- (alienação fiduciária)

Em 01 de outubro de 2012

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças, de número 073170230000044, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 31 de agosto de 2012, referido no R.2 acima, o proprietário **RODRIGO JUNQUEIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantir dívida no valor de **R\$184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais) que será paga em 300 (trezentas) parcelas mensais e sucessivas, com juros remuneratórios à taxa anual nominal de 8,46% e efetiva de 8,80%, calculadas pelo SAC - Sistema Amortização Constante. A primeira parcela vencerá em 30 de setembro de 2012, no valor total de R\$1.997,63 (um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação (artigo 26, § 2º da Lei 9.514/97): 30 dias. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. Of. R\$428,91; Est. R\$121,90; Ipesp R\$90,30; Sin/SP R\$22,58; TJ/SP R\$22,58. Título prenotado sob o nº 8071 em 13 de setembro de 2012.

O Oficial


 Marco Aurélio Normando Teixeira Leite
AV.4 - (indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante)

Em 13 de maio de 2016

Conforme Ofício nº 201605.1113.00136382-IA-390, enviado em 11 de maio de 2016 pela Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do processo nº 0023037920137920135150004, com trâmite pela 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, procedo a presente Averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos direitos do devedor fiduciante RODRIGO JUNQUEIRA**, acima qualificado. Custas: nihil. Título prenotado sob o nº 12898 em 11 de maio de 2016.

O Oficial


 Antonio Valdecir Bradassio Junior

Prof.: 14860 - Mat.: 2403

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

MATRÍCULA

2.403

FICHA

02

AV.5 - (levantamento de indisponibilidade)

Em 06 de outubro de 2016

Conforme determinação contida no Ofício nº 201609.3014.00195159-TA-550, recebido em 30 de setembro de 2016, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do processo nº 0023037920137920135150004, procedo a presente Averbação para constar que foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** constante da **Av.4** acima. Custas: nihil. Título prenotado sob o nº 13430 em 30 de setembro de 2016.

O Oficial

 Antonio Valdecir Bradassio Junior
AV.6 - (indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante)

Em 13 de setembro de 2017

Conforme o Ofício nº 201709.0416.00277411-IA-409, enviado em 05 de setembro de 2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do processo nº 00019736320125150054, com trâmite pela 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, procedo a presente Averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos direitos do devedor fiduciante RODRIGO JUNQUEIRA**, acima qualificado. Custas: nihil. Título prenotado sob o nº 14598 em 05 de setembro de 2017.

O Oficial

 Antonio Valdecir Bradassio Junior
AV.7 - (levantamento de indisponibilidade)

Em 02 de julho de 2018

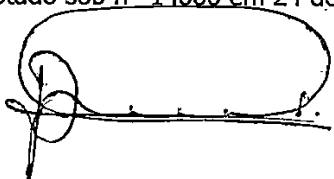
Conforme determinação contida no Ofício nº 68/2018, expedido em 11 de junho de 2018, pela 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, assinado pelo Juiz Titular Dr. José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva, extraído dos autos do processo nº 0001973-63.2012.5.15.0054, procedo a presente Averbação para constar que foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** constante da **AV.6** acima. *A decisão que determinou o levantamento foi proferida em 03 de maio de 2018.* Custas: nihil. Título prenotado sob o nº 15625 em 20 de junho de 2018.

O Oficial

 Antonio Valdecir Bradassio Junior
AV.8 - (consolidação da propriedade)

Em 04 de julho de 2018

Por requerimento formalizado na cidade de São Paulo-SP, em 29 de junho de 2018, procedo a presente Averbação para constar que após o regular procedimento de intimação do devedor fiduciante acima, e não tendo ele cumprido a obrigação no prazo estipulado, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de **R\$316.355,73** (trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). Of. R\$366,71; Est. R\$104,22; Ipesp R\$71,33; Sin/SP R\$19,30; TJ/SP R\$25,17; Iss R\$18,33; MP R\$17,60. Título prenotado sob nº 14860 em 24 de novembro de 2017.

O Oficial


Prot.: 14860 - Mat.: 2403

(continua no verso)

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

MATRÍCULA

2.403

FICHA - VERSO

02

Antonio Valdecir Bradassio Junior

Registro de Imóveis e Anexos
Brodowski-SP
 Oficial:.....R\$ 30,69
 Estado:.....R\$ 8,72
 Carteira:.....R\$ 5,97
 Reg. Civil:.....R\$ 1,62
 Trib. Justiça:.....R\$ 2,11
 ISS:.....R\$ 1,53
 Min. Público:.....R\$ 1,47
 TOTAL:.....R\$ 52,11

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, não existe nenhuma citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou qualquer outro ônus, com exceção ao mencionado nessa matrícula, a partir de 27 de Novembro, de 2009 até a presente data e hora. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Rafaela Rodrigues dos Santos, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Brodowski-SP, 05/07/2018 11:29:23

A presente certidão tem validade por 30 dias.